



IND 5476 /2015

**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em 06 / 30 / 15  
§  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de criar uma linha de ônibus para atender os moradores do Condomínio do Marissol, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de criar uma linha de ônibus para atender os moradores do Condomínio do Marissol, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

A população daquela Região Administrativa reclama que não tem linha de ônibus disponibilizada para atender os moradores daquela comunidade. A escassez da linha de ônibus que faz esse trajeto, dificulta o transporte, obrigando os usuários a se deslocarem para outras avenidas.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                    de                    de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5476/2015  
Folha Nº 01-Gabinete

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/01/2015 17:51



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 5476/2015  
Folha N° 02 - Geiziane